



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 065/2020, de 04 de novembro de 2020**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 819/2020 - DICONTE, de 29 de outubro de 2020, que solicita emissão de portaria designando gestores do contrato n.º 28/2020;

**CONSIDERANDO** o contrato n.º 28/2020 celebrado entre a **UFERSA** e a empresa **WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** (RDC Eletrônico n.º 02/2020, instruído no processo n.º 23091.005474/2020-26), para a prestação de serviços de construção do galpão de máquinas na Fazenda Experimental da UFERSA, em Mossoró/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "d", inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Francisco Uberlanio da Silva** (Titular) e **Francisco Solano de Lima Neto** (Substituto), para atuarem como gestores do contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 5/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB N.º 0553/2017.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2020.

Judson da Cruz Gurgel  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020